

ART. 10º

(Árbitros de 1ª e 2ª Categoria de Futsal)

1. Os árbitros da 1ª Categoria de Futsal devem constituir equipas de três elementos a qual deverá ter a seguinte composição:
 - Dois Árbitros de 1ª Categoria e um de 2ª Categoria
2. Os árbitros da 2ª categoria de Futsal devem constituir equipas de três elementos a qual deverá ter a seguinte composição:
 - Dois árbitros de 2ª Categoria e um Estagiário, ou um de 2ª Categoria e dois Estagiários.

ART. 11º

(Árbitros de categoria Nacional Futebol 11 e Futsal)

Os Árbitros de Categoria Nacional devem indicar ao Conselho de Arbitragem da AF Porto, até ao início de cada época os nomes dos filiados com quem pretendem constituir equipa, tanto a nível Nacional como Distrital.

1. As equipas da Primeira Categoria do Quadro Nacional de Futebol 11

- Um Árbitro de 1ª Categoria Nacional
- Dois Assistentes do Quadro da 1ª Nacional
- Um Árbitro da 2ª ou 3ª Categoria Nacional como quarto Árbitro

2. As equipas da Segunda Categoria do Quadro Nacional de Futebol 11

- a) Um Árbitro da 2ª categoria Nacional.
- b) Um Assistente da 2ª Categoria Nacional ou na sua falta um de 1ª Distrital
- c) Um Árbitro da 1ª Categoria Distrital ou 2ª Distrital
- d) As equipas serão de quatro elementos e nunca poderão ter dois Árbitros de Primeira "A" e um dos elementos será Estagiário ou 2ª Distrital.

3. As Equipas de Terceira Categoria Nacional de Futebol de 11

- a) Um árbitro da 3ª Categoria Nacional
- b) Um a dois árbitros da 1ª Categoria Distrital
- c) Dois Árbitros da 2ª Categoria Distrital
- d) As equipas serão de quatro elementos e nunca poderão ter dois de Primeira "A" e um dos elementos se Estagiário ou 2ª Distrital

4. As equipas de Arbitragem do Quadro Nacional de Futsal, deverão integrar:

1ª Categoria:

- a) Dois Árbitros de 1ª Categoria e um de 1ª categoria Distrital;

2ª Categoria:

- a) Dois Árbitros de 2ª Categoria e um de 1ª categoria Distrital;

3ª Categoria:

- a) Dois Árbitros de 3ª Categoria e um de 1ª categoria Distrital;